

EDITAL EXTERNO Nº 086/2021, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado ou determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Ciências da Terra (versão 2.6.0 da Tabela de Áreas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**, sendo ela Básica, em virtude de redução de carga horária da Profª Drª Juliana Augusta Verona para atuar como Diretora da FATEC-Itu.

DISCIPLINA: Geografia Aplicada ao Turismo
CARGA HORÁRIA: 04 horas-aula
TURNO: vespertino
HORÁRIO: quarta-feira das 14h35min às 18h

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Identificar as condições de análise do Turismo, através do prisma geográfico. Entender a relação entre o espaço geográfico e a atividade econômica turística e intervenções nos ambientes naturais. Relacionar as características dos países da América do Sul, considerando os aspectos físicos, econômicos e políticos. Identificar as possibilidades para o desenvolvimento da atividade turística nos diferentes ambientes naturais como atrativos.

Utilizar as técnicas de Geoprocessamentos e Sensoriamento em ambiente SIG para identificar os atrativos turísticos e a sua gestão com instrumentos como: GPS, Imagens de Satélites e Drones.

EMENTA:

Aspectos Geográficos do Turismo; Relações entre Turismo, espaço Geográfico e Território. Análise Integrada da Paisagem. Estâncias Turísticas. SIG – Sistema de Informação Geográfica Aplicada ao Turismo.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU <https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/>):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 01/12/2021 a 03/12/2021, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 07/12/2021 a 13/12/2021

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 14/12/2021 e 15/12/2021, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 16/12/2021 e 17/12/2021

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplem mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou caso o aceite não contemple todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, e assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 30 de novembro de 2021

Prof. Me. Josué Souza de Gois
Diretor da Fatec-SP